

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM

CNPJ N.º: 10.263.245/0001-65

Endereço: Rua Homero Pacheco, 41, Canelinha

Cidade/Estado: Canela/RS CEP: 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos

Ameaçados ou Violados"

Vigência: <u>06 meses</u> Início: <u>Julho / 2024</u> Término: <u>Dezembro / 2024</u>

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/3069 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: <u>Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom</u>, onde <u>Sr. Paulo Daniel Fernandes Terra</u>, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o <u>Atendimento ao Projeto "Abrigamento/Acolhimento de Crianças e Adolescentes com Direitos Ameaçados ou Violados".</u>

Canela, 19 de junho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN PREFEITO MUNICIPAL